

Date sent: Thu, 06 Sep 2007 16:54:50 -0300
From: conama <conama@mma.gov.br>
Send reply to: conama@mma.gov.br
Organization: Conama/MMA
To: amello@cni.org.br, antoniohenrique@senac.br, cep@cnc.com.br, crisyuan@ibs.org.br, edezolt@cni.org.br, edezolt@cni.org.br, evandrocosta@de.cnc.com.br, faeac@uol.com.br, fnabf@forumflorestal.org.br, gdallapria@cni.org.br, jeff@abtp.org.br, jefffilho97@hotmail.com, joao.carli@cna.org.br, leopoldo@sesc.com.br, lnunes@cni.org.br, marcelio.caron@terra.com.br, mcaminha@fiesp.org.br, mcaminha@fiesp.org.br, mmendonca@cni.org.br, rodrigo.brito@cna.org.br, sescsup@terra.com.br, tita@uaigiga.com.br, virgilio@cnt.org.br, wbaptista@cni.org.br, zzakia@aol.com, celsosc@cidades.gov.br, norma.carvalho@cidades.gov.br, sergioag@cidades.gov.br
Subject: Monitoramento e análise dos efeitos da aplicação da Resolução CONAMA nº 369/2006.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6º andar, sala 633

70068-901 – Brasília/DF – conama@mma.gov.br

Tel. (0xx61) 3317.1433 / Fax: 3317.1769/1768

Ofício Circular nº 175/2007/CONAMA/MMA.

Brasília, 06 de setembro de 2007.

Assunto: **Monitoramento e análise dos efeitos da aplicação da Resolução CONAMA nº 369/2006.**

Senhor(a) Conselheiro(a),

1. Informo que foi instalado no Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA um **Grupo de Trabalho para monitorar e analisar os efeitos da aplicação da Resolução CONAMA nº 369/2006 que dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente-APPs**, coordenado pelo Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, Sr. Marcílio Caron Neto, Representante do Setor Florestal.
2. Na ausência de um banco de informações sobre as autorizações, concedidas ou negadas, de intervenção ou supressão de vegetação em APP, previsto no artigo 15 da Resolução, foi levantada a necessidade de se solicitar aos órgãos licenciadores federal, estaduais e municipais a apresentação dos dados referentes à aplicação desta Resolução:

[Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006](#)

3. Por outro lado, o GT decidiu consultar o setor produtivo para conhecer a sua posição sobre a Resolução no que se refere aos seguintes aspectos:

- Quais são as dificuldades encontradas na interpretação e aplicação dos dispositivos desta resolução?
- Quais são os principais entraves encontrados pelos setores econômicos para a obtenção da autorização de intervenção em APP?

4. Em nome do Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, solicito que encaminhem a resposta a estas perguntas, se possível **até o dia 10 de setembro**, para a Secretaria-Executiva do CONAMA, nos seguintes endereços de e-mail dominique.louette@mma.gov.br, marcelo.carvalho@mma.gov.br.

5. Nova reunião do GT, agendada para o dia 13 de setembro, analisará os dados recolhidos e deliberará sobre a organização de um *workshop* sobre o tema, com a participação dos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente licenciadores, do MMA, do IBAMA, do Ministério Público estadual e federal e dos demais setores interessados.

6. Maiores informações podem ser obtidas nos e-mails mencionados acima ou através dos telefones (61) 3317 1395 (Dominique Louette) e (61) 3317 1940 (Marcelo Carvalho).

Atenciosamente,

Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor

c/c Conselheiros suplentes

